



Ofício nº 052/2022 Maravilha/SC, 12 de abril de 2022

Ao Poder Executivo de Maravilha

Associação Empresarial de Maravilha vem por meio deste solicitar que seja incluído junto ao termo aditivo solicitado no Ofício 090/2021, que tem como teor o convenio da prefeitura e a Associação empresarial de Maravilha, o valor de R\$14.850,00, para a realização de três cursos de Costura Básica e um de costura Avançada, que esta sendo realizado pelo Núcleo do Vestuário.

O valor será utilizado exclusivamente para o pagamento da Professora que ira ministrar esses quatro cursos, o plano de trabalho acompanha este oficio.

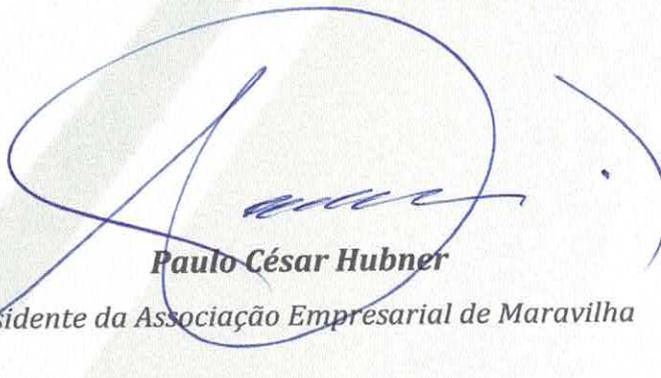
O objetivo do Núcleo tem relação com uma demanda apresentada pelas empresas do setor, visto que é precária a oferta de mão de obra qualificada para este segmento, principalmente em se tratando de costura industrial.

O Núcleo está disposto a encontrar uma melhor forma de trabalhar este espaço que já existe, oferecendo à população de Maravilha mais uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional.

Hoje temos profissionais aptos para trabalhar com a costura industrial, e da mesma forma, existem pessoas em nosso município na busca de um emprego que ofereça segurança e qualidade de vida.

Certos de vossa compreensão estendemos os nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para organizarmos este projeto da melhor maneira possível.

Atenciosamente,



Paulo César Hubner
Presidente da Associação Empresarial de Maravilha